

INDICAÇÃO Nº 163/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a adoção de medidas necessárias para garantir a criação de áreas reservadas, seguras e acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCD) em todos os eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar inclusão, acessibilidade e dignidade às pessoas com deficiência, garantindo que possam participar plenamente das atividades culturais, esportivas e de lazer promovidas pelo município.

É de conhecimento que, em muitos eventos públicos, pessoas com deficiência e seus familiares enfrentam dificuldades de acesso, locomoção e permanência, seja pela ausência de espaços adequados, seja pela falta de estrutura mínima que garanta conforto e segurança.

A criação de áreas exclusivas para PCD permitirá que esse público tenha melhor visibilidade das apresentações, acessos facilitados, segurança e condições adequadas para aproveitar os eventos com autonomia e tranquilidade.

Esses espaços devem ser planejados com critérios de acessibilidade, incluindo, sempre que possível:

- localização estratégica e de fácil acesso;
- rampas e acessos adaptados;
- sinalização adequada;

- espaço reservado também para acompanhantes;
- apoio de equipes treinadas;
- banheiros acessíveis próximos.

A medida representa um avanço importante na construção de uma cidade mais inclusiva e alinhada com os princípios de igualdade e respeito às diferenças, além de atender às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Dessa forma, a iniciativa visa não apenas garantir direitos, mas também promover a participação ativa das pessoas com deficiência na vida social e cultural do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 19 de Março de 2026.



Rodrigo Marrone
(Rodrigo Martins de Sena)
PRÉSIDENTE
VEREADOR - PSD